



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2235/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

R E S O L V E

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 14 de agosto de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 2235/2017

NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	DE		PARA		VIGENCIA
RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	Pelotas	D	III	D	IV	01/08/2017
TICIANA COUGO CARDOSO	Pelotas	E	I	E	IV	17/07/2017
BRUNO GONCALVES LEMOS	Pelotas – Visconde da Graça	D	I	D	IV	25/07/2017
TRIANA DE AZEVEDO BORGES	Sapiranga	D	I	D	IV	07/07/2017
RAQUEL MARIA SIMIANER	Venâncio Aires	C	I	C	IV	11/07/2017